

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

GRADUAÇÃO - DIREITO

EDITAL Nº 228/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiários graduação em Direito** para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado na Comarca de Curitiba – Estado do Paraná, na Sede da Casa da Mulher Brasileira.**

1. Dos requisitos

- 1.1 Estar matriculada e frequentando curso de graduação, a partir do 5º (quinto) semestre, na área do direito, em instituição de ensino superior, na data da inscrição.
- 1.2 Ser do gênero feminino, dadas as particularidades do atendimento a ser prestado, voltado a mulheres vítimas de violência, na forma do Protocolo nº 15.291.834-8 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná.
- 1.3 O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

2. Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. As candidatas serão selecionados e classificadas para formação de cadastro de reserva junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede da Casa da Mulher Brasileira.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência

compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.

2.4. No caso de não haver candidata para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidata.

3. Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

4. Da carga horária

4.1 O estágio de graduação terá duração de 05 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. Da bolsa de estágio de graduação

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, além do auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

5.2 Durante o período de pandemia, uma vez que a atividade de estágio será realizada de forma híbrida, em regime de revezamento, o auxílio-transporte será pago de forma proporcional, considerando os dias de cumprimento do estágio de forma presencial. Uma vez restabelecido o estágio integralmente presencial, o vale-transporte voltará a ser depositado integralmente na conta da estudante.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **06/12/2021** e **14/01/2022**, através do envio de currículo para o e-mail: **defensoria.cmb@defensoria.pr.def.br**. A candidata deverá informar e-mail e número de WhatsApp para contato.

6.2. A candidata que possuir dúvidas em relação à inscrição enviá-las para o endereço eletrônico **defensoria.cmb@defensoria.pr.def.br**.

6.3. Somente participarão do processo seletivo as candidatas que enviarem seus currículos no prazo supracitado.

6.4. É responsabilidade da candidata a indicação de um correio eletrônico (e-mail) e número de whatsapp válidos.

7. Da análise de currículo

7.1. Os currículos serão analisados pela equipe da Defensoria Pública da Casa da Mulher Brasileira, que selecionará 20 (vinte) candidatas aptas a participar da avaliação escrita.

7.2 O resultado da seleção de currículos será publicado no site da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com a convocação para a fase seguinte, até o dia 24/01/2022.

7.3 Aos currículos selecionados poderá ser atribuída nota de 7,0 (sete) a 10,0 (dez) pontos.

8. Da avaliação escrita

8.1. As candidatas cujos currículos forem selecionados deverão encaminhar para o e-mail institucional **defensoria.cmb@defensoria.pr.def.br** redação de até 20 (vinte) linhas sobre o tema proposto, que constará no edital de convocação no site da Defensoria Pública.

8.2 As redações deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional da sede da Defensoria Pública na Casa da Mulher Brasileira (defensoria.cmb@defensoria.pr.def.br) entre os dias 27/01/2022 e 28/01/2022.

8.3 A avaliação escrita será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

9. Da nota final

9.1 A nota final será composta pela média ponderada da nota atribuída ao currículo e da nota atribuída à avaliação escrita

10. Dos resultados

10.1. O resultado será publicado nos sites da Defensoria (www.defensoriapublica.pr.def.br), e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br), cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado na sede da Defensoria Pública da Comarca de – Paraná, (endereço completo) a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo.

10.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificada a candidata que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, a mais idosa.

10.3. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

10.1. 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

11. Da entrega de documentação

11.1. A candidata deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 05 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do

cadastro de reservas.

Curitiba, 30 de novembro de 2021.

NATÁLIA MARCONDES STEPHANE

Defensora Pública